

julho de 2013;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
 CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Arnaldo Célio da Costa Azevedo;
 CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 52478/2016;
R E S O L V E:
 DESIGNAR a promotora de justiça LIZETE DE LIMA NASCIMENTO para, sem prejuízo das demais atribuições e em caráter excepcional, exercer na promotoria de justiça de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no período de 14 a 30/11/2016.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de novembro de 2016.
 ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 7435/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
 CONSIDERANDO o disposto no expediente protocolizado sob nº 54385/2016, em 17/11/2016;
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 6978/2016-MP/PGJ, de 3/11/2016, publicada no D.O.E, em 9/11/2016, que revogou a designação da promotora de justiça CARMEN BURLE DA MOTA PAES para exercer as atribuições do 4º cargo das promotorias de justiça de Castanhal.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de novembro de 2016.

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 7436/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
 CONSIDERANDO o disposto no expediente protocolizado sob nº 54385/2016, em 17/11/2016;
R E S O L V E:
 TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 6979/2016-MP/PGJ, de 3/11/2016, publicada no D.O.E, em 9/11/2016, que designou a promotora de justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO para exercer as atribuições do 4º cargo das promotorias de justiça de Castanhal, no período de 21/11 a 6/12/2016, sem prejuízo das demais atribuições.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de novembro de 2016.

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 7437/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
 CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob n.º 52536 e 53978/2016;
R E S O L V E:
 DESIGNAR os promotores de justiça ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO, MARIA LUÍZA LOUREIRO DE BORBOREMA e MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, oficiarem com os titulares da promotoria

de justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém na 3ª etapa do mutirão de bairros, perante as varas da Violência Doméstica de Belém, no período de 21 a 25/11/2016.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de novembro de 2016.

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 7499/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
 CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 131/2016-MP/CPSUIII/TUC, de 10/11/2016, protocolizado sob n.º 53724/2016, em 11/11/2016;
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA para, sem prejuízo das demais atribuições e em caráter excepcional, exercer nas promotorias de justiça de Tucuruí, as atribuições do 1º cargo, no período de 21 a 25/11/2016.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de novembro de 2016.

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 7500/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
 CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 54128/2016, em 16/11/2016;
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar em audiências e processos perante a 5ª Vara Criminal de Ananindeua, no período de 16 a 18/11/2016.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de novembro de 2016.

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 7501/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
 CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 54128/2016, em 16/11/2016;
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR para exercer na promotoria de justiça Cível de Ananindeua, as atribuições do 3º cargo, no período de 16 a 18/11/2016, sem prejuízo das demais atribuições.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de novembro de 2016.

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 7502/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a remoção, pelo critério de antiguidade, da promotora de justiça Viviane Lobato Sobral Franco para o 3º cargo das promotorias de justiça Criminal de Ananindeua, conforme portaria nº 7070/2016-MP/PGJ, de 7/11/2016;
 CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 54796 e 54691/2016;
R E S O L V E:
 REVOGAR, a contar de 21/11/2016, a designação do promotor de justiça MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA para, com prejuízo de sua titularidade, exercer na promotoria de justiça Criminal de Ananindeua, as atribuições do 3º cargo, contida na PORTARIA N.º 3862/2016-MP/PGJ, de 22/6/2016.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de novembro de 2016.

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 7503/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
 CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 54691/2016;
R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 21/11/2016, a designação do promotor de justiça CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS para exercer na promotoria de justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, sem prejuízo das demais atribuições, contida na PORTARIA N.º 7096/2016-MP/PGJ, de 7/11/2016.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de novembro de 2016.

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 7504/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
 CONSIDERANDO o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 –Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO o impedimento legal do promotor de justiça titular de Garrafão do Norte para o exercício das funções eleitorais;
 CONSIDERANDO que estamos em ano de eleições municipais e haverá período de vinculação do membro às funções eleitorais sem afastamento da comarca, no período de 2 de julho a 31 de dezembro – quarentena eleitoral;
 CONSIDERANDO ser vedado designação eleitoral ao membro que não está no cargo da promotoria da zona eleitoral;
 CONSIDERANDO a necessidade de designar promotor de justiça para o exercício do cargo de Garrafão Norte com atribuições eleitorais;
 CONSIDERANDO que o titular do cargo de Garrafão do Norte aceitou responder pelas atribuições de seu cargo fora de sua titularidade;
 CONSIDERANDO a manifesta urgência para assegurar a continuidade dos serviços na promotoria de justiça de Garrafão do Norte;
 CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo da promotoria de justiça da Infância e Juventude de Ananindeua;
 CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 54691/2016;
R E S O L V E:
 DESIGNAR, em caráter excepcional, com arrimo no art. 113, §5º da Lei 57/2006, o promotor de justiça MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA para, com prejuízo de suas atribuições originárias, exercer o 2º cargo da promotoria de justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, no período de 21/11 a 20/12/2016.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de novembro de 2016.

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional, em exercício